

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA UFERSA

20

24

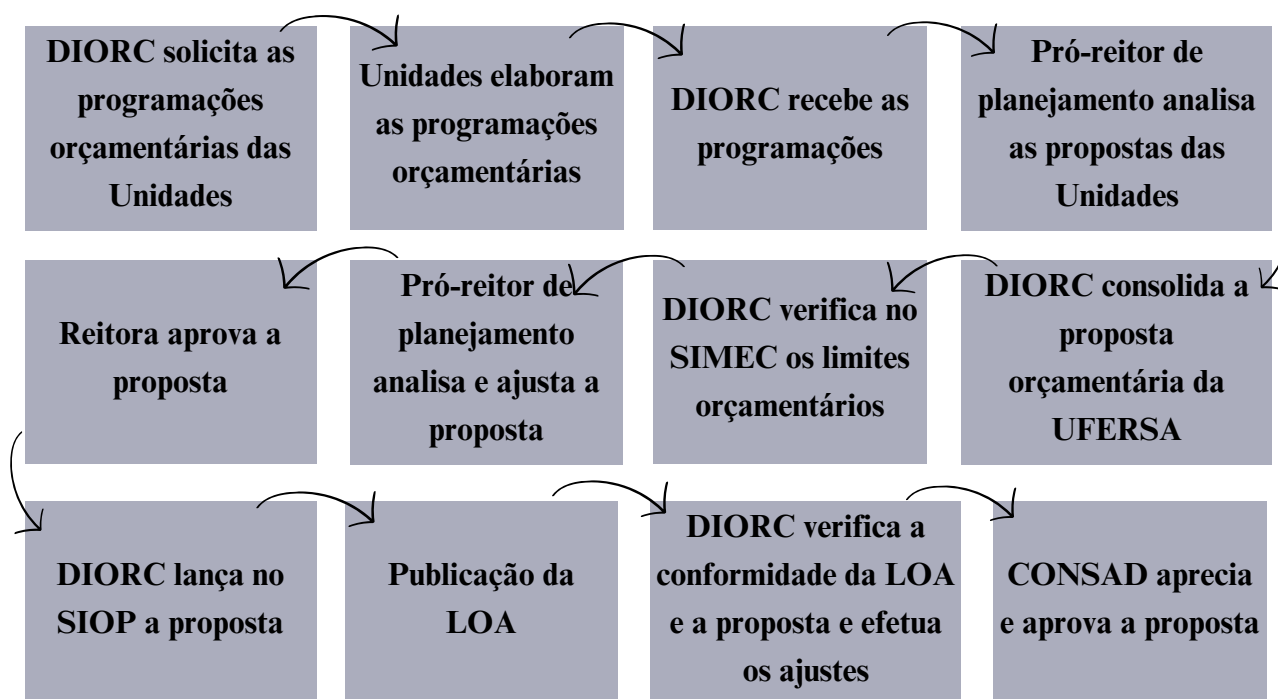
# SUMÁRIO

---

1		
	<u>Processo de elaboração da proposta orçamentária</u>	1
2		
	<u>Entenda as classificações constantes na proposta orçamentária</u>	2
2.1		
	<u>Classificação Programática</u>	2
2.2		
	<u>Classificação Funcional</u>	3
2.3		
	<u>Classificação por Fonte de Recursos</u>	3
2.4		
	<u>Classificação por Natureza de despesa</u>	4
3		
	<u>Comparativo dotação final 2023 x proposta orçamentária 2024</u>	6
4		
	<u>Emendas parlamentares</u>	8
5		
	<u>Proposta Orçamentária 2024</u>	9
6		
	<u>Referências</u>	13

# Processo de elaboração da proposta orçamentária

O processo de organizar a elaboração da proposta orçamentária na Ufersa, que será remetido ao Ministério da Economia para integrar o projeto de lei orçamentária da União (PLOA), é atribuído à Proplan, sendo realizado através da Divisão de Orçamento (Diorc). O processo tem início com um levantamento das necessidades orçamentárias junto às Pró-reitorias, Superintendências e outras unidades específicas, que em seguida serão consolidadas em uma programação geral, que será ajustada aos limites orçamentários estabelecidos pelo MEC, sendo validada pelo Pró-reitor de Planejamento e pelo Reitor. Posteriormente a proposta é apreciada e votada pelo conselho de Administração (Consad).



Acesse o processo mapeado aqui



# Entenda as classificações constantes na proposta orçamentária

## Classificação Programática

Classificação de despesa estruturada em programas, composto por ações. Na esfera federal, as ações são desdobradas em subtítulos (localizador do gasto).



**O programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.**

**A ação orçamentária é o principal classificador do orçamento público federal. Entende-se que cada ação deve representar um conjunto de operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.**

**Subtítulo é o menor nível da classificação programática, sendo utilizado especialmente para especificar a localização física integral ou parcial das ações orçamentárias.**

**Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo da ação.**

Programa	Ação	Subtítulo	Plano orçamentário
5013	20RK	0024	0002

..... Funcionamento dos Hospitais veterinários  
 .....No Estado do Rio Grande do Norte  
 ..... Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior  
 ..... Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

## Classificação Funcional

Classificação da despesa segundo as estruturas de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras. Essa classificação funciona como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, independentemente dos programas.

Classificação funcional	Função	Subfunção
<b>Finalidade</b>	Nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.	Nível de agregação imediatamente inferior à função que evidencia a natureza da atuação governamental.
<b>Exemplo de código</b>	12	364
<b>Descrição do código</b>	Educação	Ensino Superior

## Classificação por Fonte de Recursos

Classificação criada para assegurar que receitas vinculadas por lei a finalidade específica sejam exclusivamente aplicadas em programas e ações que visem à consecução desse objetivo. Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, a classificação por fonte de recurso exerce duplo papel no processo orçamentário: na receita, indica o destino de recursos para o financiamento de determinadas despesas; na despesa, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Classificação por fonte de recursos	Grupo fonte de recursos	Especificação das fontes de recursos
<b>Finalidade</b>	Identifica os recursos pertencentes ao exercício atual ou anterior.	É o código que individualiza cada destinação. Possui a parte mais significativa da classificação, pois demonstram de onde vem o recurso e para onde vai.
<b>Exemplo de código</b>	1	000
<b>Descrição do código</b>	Recursos Arrecadados no Exercício Corrente	Recursos Livres da União.

## Classificação por Natureza de despesa

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:



### Categoria Econômica

Indica se a despesa é corrente ou de capital.

**Despesas Correntes:** as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### Grupo de Natureza de Despesa

O GND é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

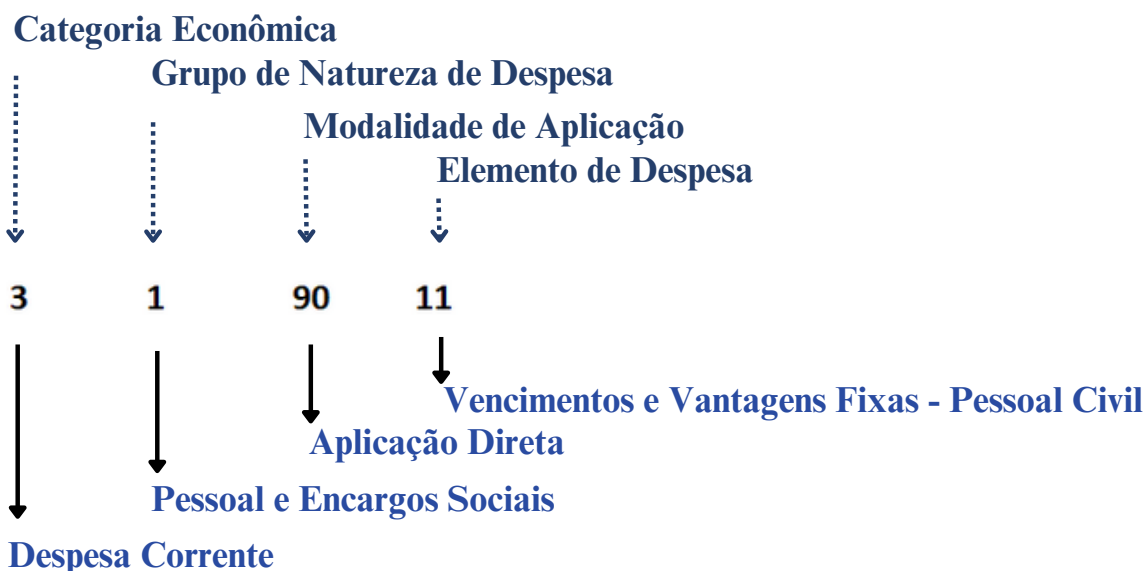
**Existem seis grupos:** Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes; Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização da Dívida.

## Modalidade de Aplicação

Indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

## Elemento de Despesa

Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins.



# Comparativo dotação final 2023 x proposta orçamentária 2024

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2024, enviado para aprovação do Congresso Nacional, contemplava o montante de R\$ 374.589.819,00 de orçamento para a UFERSA. Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), foram reduzidos R\$ 2.528.250,00 do orçamento previsto para às despesas discricionárias, que são aquelas destinadas aos gastos com o custeio e investimentos da Universidade.

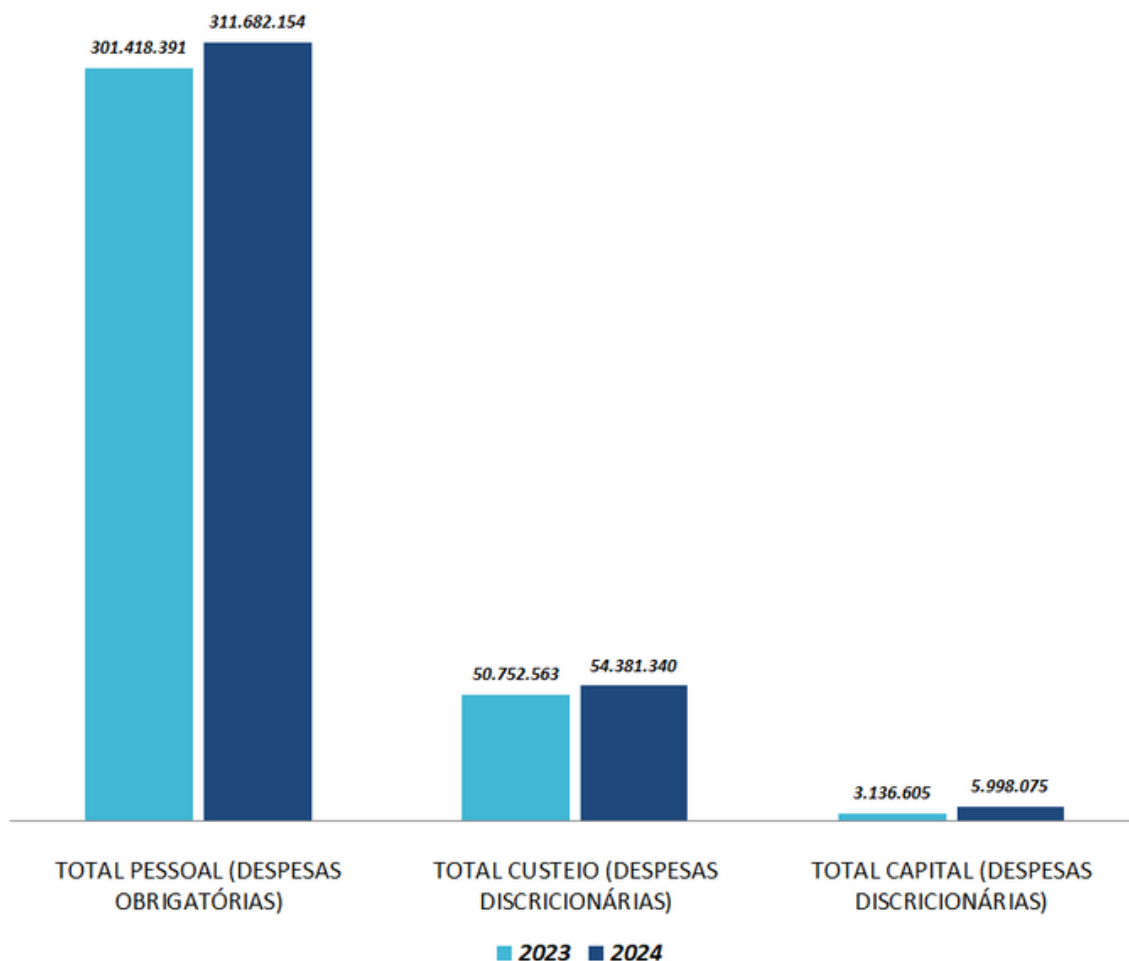
O Orçamento de 2024 cresceu 5% em relação ao orçamento disponível no final de 2023. Os montantes por ação orçamentária e grupo de despesa são os seguintes:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL 2023 (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2024 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
<b>TOTAL PESSOAL (DESPESAS OBRIGATÓRIAS)</b>	<b>301.418.391</b>	<b>311.682.154</b>	<b>3%</b>
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.536.310	36.956.244	1%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias para o Custeio do RPPS	42.582.448	44.824.404	5%
20TP - Ativos Civis da União	206.368.098	213.040.367	3%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.923.156	13.784.059	7%
2004 - Assistência Médica e Odontológica	2.995.379	3.064.080	2%
00S6 - Benefício especial e demais complementações de aposentadorias	13.000	13.000	0%
<b>TOTAL CUSTEIO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)</b>	<b>50.752.563</b>	<b>54.381.340</b>	<b>7%</b>
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	45.652	64.860	42%
20GK - Fomento às ações de graduação, pós, pesq. e extensão	1.270.215	2.360.237	86%
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	41.234.634	41.765.363	1%
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.022.062	9.852.136	23%
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais	180.000	200.000	11%
N39A - Internacionalização da Educação Superior	0	52.337	100%
21D7 - Apoio a Educação à Distância	0	86.407	100%
<b>TOTAL CAPITAL (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)</b>	<b>3.136.605</b>	<b>5.998.075</b>	<b>91%</b>
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.950.568	3.407.908	75%
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.186.037	2.590.167	118%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>355.307.559</b>	<b>372.061.569</b>	<b>5%</b>

<sup>1</sup> Desconsiderando valores provenientes de emendas parlamentares



## Gráfico - Comparativo orçamento 2023 x 2024



Em 2024, A dotação destinada às despesas de pessoal e encargos, aumentou 3% em relação ao ano anterior, esse acréscimo reflete apenas a previsão do crescimento vegetativo dessa despesa, o que ocorre quando a folha de pagamentos cresce independentemente de novos atos formais tendentes à sua expansão, uma vez que o mero decurso do tempo dá ensejo a incorporações remuneratórias previstas, como as progressões.

Quanto a dotação destinada às despesas de custeio, que correspondem aos gastos com funcionamento, contratação de serviços de terceirização de mão de obra, aquisição de materiais de consumo, assistência estudantil, capacitações de servidores e fomento às atividades de ensino pesquisa e extensão, houve crescimento de 7% em comparação ao ano de 2023.

O aumento mais significativo foi para a dotação destinada às despesas de capital, que representa 91% a mais que no exercício anterior para investimento em obras e aquisição de materiais permanentes.

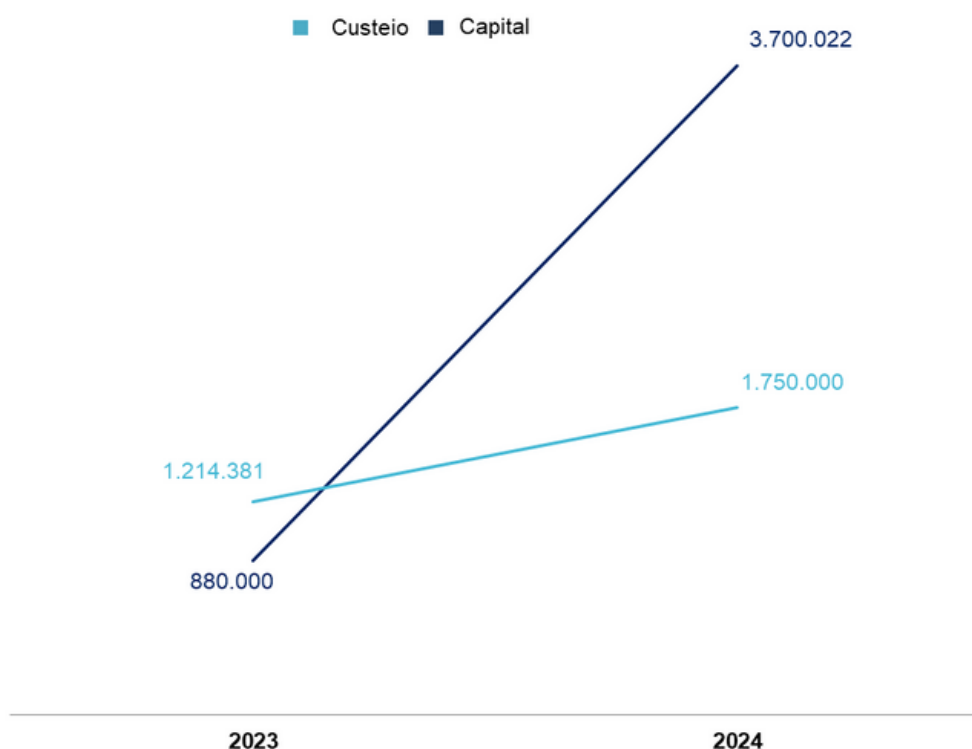
# Emendas Parlamentares

As emendas parlamentares individuais são recursos públicos destinados pelos parlamentares com intuito de atender demandas específicas da comunidade que representam. No ano de 2024, a Universidade foi contemplada com as seguintes emendas parlamentares consignadas na LOA:

Ação Governo		Autor / Emendas	Categoria Econômica Despesa	Dotação Autorizada
20GK	Fomento As Ações De Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa.	Rogério Marinho / Emenda 16	Despesas Correntes	300.000
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	General Girão / Emenda 10	Despesas Correntes	1.050.000
		Benes Leocádio / Emenda 6	Despesas Correntes	200.000
		Paulinho Freire / Emenda 7	Despesas Correntes	200.000
		Sargento Gonçalves / Emenda 9	Despesas de Capital	2.000.000
		General Girão / Emenda 10	Despesas de Capital	1.700.022
<b>Total</b>				<b>5.450.022</b>

No ano de 2024, a captação de emendas parlamentares consignadas na LOA aumentou significativamente em relação ao ano anterior, principalmente as emendas de recursos de investimentos, totalizando um acréscimo de 160%.

## Gráfico - Comparativo emendas parlamentares 2023 x 2024



# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024

Órgão:	26000 Ministério da Educação				DOTAÇÃO AUTORIZADA 2024
Unidade:	26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Quadro dos Créditos Orçamentários					
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: outros encargos especiais</b>				<b>13.000</b>
0909.00S6	Ação 00S6 - Benefício especial e demais complementações de aposentadorias	28 846	214790		13.000
0909.00S6	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos			1000	13.000
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais</b>				<b>64.860</b>
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846			64.860
0910.00PW.0001	PO 000A - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das IFES (ANDIFES)		138034		29.517
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	29.517
0910.00PW.0001	PO 0002 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)		148852		2.664
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	2.664
0910.00PW.0001	PO 0003 - Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)		148930		15.151
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	15.151
0910.00PW.0001	PO 0007 - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)		148909		1.967
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	1.967
0910.00PW.0001	PO 0008 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)		191415		5.607
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	5.607
0910.00PW.0001	PO 0014 - Contribuição à Assoc. Nac. de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)		191416		1.967
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	1.967
0910.00PW.0001	PO 0021 - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ANPROTEC)		216935		3.335
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	3.335
0910.00PW.0001	PO 0026 - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)		162638		2.065
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	2.065
0910.00PW.0001	PO 0028 - Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)		148853		915
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	915
0910.00PW.0001	PO - Fórum Nacional de gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)		148825		1.672
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	1.672
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				<b>60.114.555</b>

5013.20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364			<b>2.360.238</b>
	Projetos apoiados (unidade)   Qtd. Físico:	8			
5013.20GK.0024	<b>PO 0001- Fomento às Ações de Grad. Pós, Ensino, Pesq. e Extensão - Despesas Diversas</b>		214796		<b>2.360.238</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				<b>2.360.238</b>
	Bolsas concedidas (unidade)   Qtd. Físico:	683			
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a estudantes			1000	1.463.218
	3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a pesquisador			1000	897.020
5013.20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364			<b>45.173.271</b>
5013.20RK.0024	<b>PO 0002 - Funcionamento dos Hospitais veterinários</b>		169472		<b>294.184</b>
	Instituição apoiada (unidade)   Qtd. Físico:	1			<b>294.184</b>
	3.3.90.14.00 - Diárias Civil - No Exterior			1000	5.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			1000	113.961
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1000	10.000
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1000	5.592
	3.3.90.39.02- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1000	83.024
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			1000	76.607
5013.20RK.0024	<b>PO 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas</b>		169468		<b>44.879.087</b>
	Estudante matriculado (unidade)   Qtd. Físico:	13.619			<b>44.879.087</b>
	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (convênios)			1000	85.455
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			1000	1.219.520
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			1000	66.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			1000	3.751.603
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios			1050	78.000
	3.3.90.30.17 - Material de TIC - Material de consumo			1000	108.936
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1000	1.301.730
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1000	2.248.472
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			1000	18.405.617
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1000	11.822.608
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios			1050	440.667
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			1050	122.000
	3.3.90.40.01- Serviço tecnologia da informação			1000	335.000
	3.3.90.40.06 - Locação de Software			1000	83.373
	3.3.90.40.07 - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação Software			1000	1.003.000
	3.3.90.40.12 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC			1000	284.796
	3.3.90.40.13 - Comunicação de Dados e redes em geral			1000	162.482
	3.3.90.40.14 - Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados			1000	20.400
	3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais			1000	2.310
	3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1000	5.817
	4.4.90.40.05 - Aquisição de software - produto			1000	5.777
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			1000	1.000.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			1000	1.759.378
	4.4.90.52.41- Equipamentos de TIC - computadores			1000	338.146
	4.4.90.52.35 - Material de TIC (permanente)			1000	200.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente - Recursos Próprios de Alienações			1051	18.000
	4.4.91.39.81 - Marcas, direitos e patentes industriais			1000	10.000
5013.21D7	<b>Apoio à Educação à Distância</b>	12 364			<b>86.407</b>
5013.21D7.0024	<b>P0 0000 - Apoio à educação à distância</b>				<b>86.407</b>
	Projeto apoiado (unidade)   Qtd. Físico:	1			
	3.3.90.39.02- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1000	86.407
5013.N39A	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12 364			<b>52.337</b>

5013.N39A.0024	<b>PO 0002 - Idiomas sem Fronteiras</b>				<b>52.337</b>
	Projeto apoiado (unidade)   Qtd. Físico:	1			<b>52.337</b>
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a estudantes			1000	30.000
	3.3.90.39.02- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1000	22.337
<b>5013.4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>			<b>9.852.136</b>
	Estudante Assistido (unidade)   Qtd. Físico:	4.961			
5013.4002.0024	<b>PO 0002 - PNAES - Despesas Diversas</b>			192755	<b>6.109.506</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				<b>6.109.506</b>
	Estudante Assistido (unidade)   Qtd. Físico:	3.600			
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			1000	90.000
	3.3.90.39.16 - Manutenção de bens imóveis (limpeza da piscina Mossoró)			1000	60.000
	3.3.90.39.41 - Fornecimento de alimentação			1000	5.359.506
	3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica			1000	600.000
5013.4002.0024	<b>PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil</b>			169473	<b>3.537.096</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Bolsa Concedida (unidade)   Qtd. Físico:	1.471			
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			1000	3.537.096
5013.4002.0024	<b>PO 0001 - Viver Sem Limite - INCLUIR</b>			169471	<b>198.260</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Projeto Apoiado (unidade)   Qtd. Físico:	1			198.260
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			1000	123.260
	3.3.90.30.00 - Material de consumo			1000	25.000
	3.3.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física			1000	20.000
	3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica			1000	30.000
5013.4002.0024	<b>PO 0004 - PROMISAES - Auxílio Financeiro ao Estudante Estrangeiro</b>			192759	<b>7.274</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Estudante atendido (unidade)   Qtd. Físico:	1			7.274
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes - PROMISAES			1000	7.274
5013.8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino</b>	<b>12 364</b>			<b>2.590.167</b>
5013.8282	<b>PO 0000 - Reestruturação e Modernização das Inst. Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>	169470		<b>2.590.167</b>
2080.8282.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				2.590.167
	Projeto viabilizado (unidade)   Qtd. Físico:	1			
	4.4.90.51.00 - Obras e instalações			1000	2.000.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente			1000	590.167
<b>Programática</b>	<b>Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza</b>	<b>Funcional</b>	<b>Ptres</b>	<b>Fte</b>	<b>Valor</b>
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>				<b>311.869.154</b>
<b>0032.0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>	169460		<b>36.956.244</b>
0032.0181.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas			1056	36.956.244
<b>0032.09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 846</b>	169457		<b>44.824.404</b>
0032.09HB.0001	Nacional				
	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais			1000	44.824.404
<b>0032.20TP</b>	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>12 364</b>	169459		<b>213.040.367</b>
0032.20TP.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1000	213.040.367
<b>0032.212B.0024</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>			<b>13.784.059</b>

0032.212B.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			1000	<b>13.784.059</b>
	<b>PO 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados</b>		192750		<b>1.252.465</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.3.90.08.00 - Outros benefícios assistenciais do servidor			1000	1.252.465
	<b>PO 0003 - Auxílio Transporte de Civis</b>		192752		<b>1.998.194</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte			1000	1.998.194
	<b>PO 0005 - Auxílio Alimentação de Civis</b>		192753		<b>10.442.964</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação			1000	10.442.964
	<b>PO 0009 - Auxílio Funeral e Natalidade de Civis</b>		192754		<b>90.436</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.3.90.08.00 - Outros benefícios assistenciais do servidor			1000	90.436
<b>0032.2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>	<b>169462</b>		<b>3.064.080</b>
0032.2004.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				
	<b>PO 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União</b>		169462		<b>3.064.080</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições			1000	3.064.080
<b>0032.4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>	<b>169466</b>		<b>200.000</b>
0032.4572.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				<b>200.000</b>
	Servidor capacitado (unidade)   Qtd. Físico:	328			
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			1000	15.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			1000	5.000
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1000	27.000
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1000	8.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1000	145.000
<b>Total Geral (Despesas Programadas):</b>					<b>372.061.569</b>

## Referências

CONGRESSO NACIONAL. **Glossário de Termos Orçamentários**. Brasília, DF. Biblioteca digital do Senado Federal. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/>. Acesso em: jan/2024.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Manual Técnico De Orçamento**. Brasília, DF. Secretaria de Orçamento Federal, 6ª edição. 2024. Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf> Acesso em: jan/2024.